



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1614

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 124/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 33.646,52 (*trinta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Remanejamento de dotações

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2016 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01140 - 01042 - Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Valor R\$ 33.646,52 (*trinta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, apurado na fonte de recursos "1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação" em 02/10/2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 02 de outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 125/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025.

Pág. 02

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 142.473,50 (*cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 08 - Secretaria de Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2031 - Bloco de Custeio e Ações e Serviços Público de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02170 - 49420 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 142.473,50 (*cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, apurado em 02/10/2025 na fonte de recursos 49420 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 02 de outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 265/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DNZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n.º 02.898.065/0001-21. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, DANIELLI ESTEVES PEREIRA CPF/MF n.º 044.014.989-41 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – TENDAS – VALOR R\$ 39.500,00

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|---|------|--------|----------|-----------|
| 01 | 21164 | <i>Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 03x03 metros</i> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias <i>09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025</i> . | 40 | Diária | 166,40 | 6.656,00 |
| 02 | 21164 | <i>Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 10x10 metros</i> , com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, sem fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias <i>09/10, 10/10, 11/10 e</i> | 40 | Diária | 548,10 | 21.924,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025.

Pág. 03

| | | | | | | |
|----|-------|--|----|--------|--------|-----------|
| | | <i>12/10/2025.</i> | | | | |
| 03 | 21164 | <i>Locação cobertura desmontável. Tendas tamanho 05x05 metros, com cobertura tipo pirâmide, em lona galvanizada branca anti-chamas, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados, com fechamentos laterais e cobertura, incluindo montagem e desmontagem. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025.</i> | 40 | Diária | 273,00 | 10.920,00 |
| | | TOTAL | | | | 39.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 266/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AR SANTOS & CIA LTDA CNPJ n.º 08.434.728/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 - SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, DANIELLI ESTEVES PEREIRA CPF/MF n.º 044.014.989-41 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PORTAL – VALOR R\$ 3.500,00

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|---|------|-------|----------|----------|
| 01 | 21164 | Locação cobertura desmontável. Especificação: Portal de entrada treliças Q30, alumínio, com no mínimo 60 metros de treliças, 01 banner 10x1,5m e 02 banners 1x4metros. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025. | 01 | Unid. | 3.500,00 | 3.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 267/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GUAPORE CONTAINERS LTDA CNPJ n.º 03.709.445/0001-33. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, CLÁUDIA SABADINE DA SILVA PINTO CPF/MF n.º 020.402.919-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO TIPO CONTAINER – VALOR R\$ 28.800,00

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|--|------|--------|----------|-----------|
| 01 | 25640 | Locação Container. Especificação: módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,5m, contendo uma porta de acesso de 0,80m x 2,10m, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 07 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais deca, aparelho de | 04 | Diária | 7.200,00 | 28.800,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025.

Pág. 04

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | ar condicionado com 9 mil btus, piso em madeira plástica, revestimento interno em pvc, 03 espelhos e lâmpadas de led frete de entrega e retirada inclusos. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 268/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.V. DE ANDRADE BRONZE EVENTOS CNPJ n.º 32.409.507/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializa em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE CPF/MF n.º 041.807.509-37e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 04 – GERADOR ENERGIA – VALOR R\$ 10.000,00

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|---|------|--------|----------|-----------|
| 01 | 13757 | Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores. Especificação: gerador de energia automático com chave reserva (silencioso) para todos os dias da realização da festa, com potência mínima de 280 kva cada, máquina blindada totalmente silenciosa (incluso óleo diesel que será consumido durante o dia do evento, potência 280 kva, com combustível óleo diesel incluso, capacidade de reservatório - 200 litros, autonomia 12 horas, o sistema abrange 70% do comprometimento da capacidade do gerador, terá funcionamento em um período de 12 horas diárias. Para os dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . | 08 | Diária | 1.250,00 | 10.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 CONTRATO N.º 269/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.470.761/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializa em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança desarmada para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 02/10/2025, MILTON HENRIQUE GRECCHI CPF/MF n.º 041.961.449-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 05 – SERVIÇOS DE BRIGADISTA – VALOR R\$ 8.190,00

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|---|------|------|----------|----------|
| 01 | 23965 | Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista. Especificação: prestação de serviço de brigadista para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 07 brigadistas nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta | 26 | Hora | 315,00 | 8.190,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1614 | Quinta-feira | 02 de outubro de 2025.

Pág. 05

por 05 brigadistas no dia 12/10/2025).

LOTE 06 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - VALOR R\$ 15.400,00

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|--|------|------|----------|-----------|
| 01 | 23965 | Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica 12h noturnas - 2ª a 6ª-feira. (Segurança Desarmada). Especificação: prestação de serviço de segurança desarmada, destinadas ao controle de acesso público, segurança patrimonial, prevenção de tumultos, vigilância de estruturas, com fornecimentos de profissionais treinados, uniformizados e identificados para evento nos dias 09/10, 10/10, 11/10 e 12/10/2025 . (Com diárias de 08 horas, sendo equipe composta por 20 seguranças nos dias 09, 10 e 11/10/25 e equipe composta por 10 seguranças no dia 12/10/2025). | 70 | Hora | 220,00 | 15.400,00 |

Assinatura Digital